

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa visando a aquisição parcelada conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme descrições constantes no presente processo

Contratado: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

CNPJ nº: 52.841.914/0002-60

Prazo de Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura

VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 12 de janeiro de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 003/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZAÇÃO**, para os devidos fins, a contratação da empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ nº 52.841.914/0002-60**, para fornecimento parcelado conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo a R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por cada botijão. Boa Vista do Tupim, 12 de janeiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e da Secretaria Municipal de Administração, torna público que firmou contrato nº 034/2026 com a empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME CNPJ nº 52.841.914/0002-60**, objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição parcelada conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondendo a R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por cada botijão, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025 vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 12 de janeiro de 2026. Assinam pela empresa, João Pedro de Oliveira Almeida e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.